



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 01 104 12015 PÁGINA 04

DECRETO Nº 10/2015
DE 31/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/02/2014 e Lei nº 734/2015, de 30/03/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0002.2.082 – Contribuição a APROCOR

Fonte: 01000 – Recursos livres

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES.....	90.000,00
-----------------	--------------------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com cancelamentos parciais das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	60.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.0013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0012.2.045 – Atividades da Secret. Agric.Meio Ambiente

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	30.000,00
-----------------	---	-----------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, aos 31 de março de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal